



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PROGRAMA
EduFar
EDUCAÇÃO FARMACÊUTICA

DELIBERAÇÃO Nº 2503/2021

Ementa: Aprova o Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Curso Análises Clínicas

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em 12/05/2021;

DELIBERA:

Artigo 1º – Aprovar o Programa EduFar – Educação Farmacêutica: XXXXXXXX

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2021

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

Programa EduFar

Análises Clínicas

CRF-RJ
2020 – 2021

Índice

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3. METODOLOGIA

3. CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES

4. ATRIBUIÇÕES

5. CUSTOS

1 - INTRODUCÃO:

A Constante busca pelo conhecimento e atualizações são fatores importantes no desenvolvimento da vida profissional, visando isso o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-RJ) está iniciando em 2021, com vigência até dezembro de 2022, o PROGRAMA EduFar Educação Farmacêutica para Análises Clínicas, que visa atualização contínua e permanente dos profissionais farmacêuticos e técnicos de laboratório inscritos no CRF-RJ .

O programa EDUFAR de análises clínicas propõe aulas, em módulos, sobre diversos assuntos envolvendo várias áreas do conhecimento em análises clínicas.

2 - OBJETIVO:

O programa EDUFAR Análises Clínicas tem como principal objetivo cursos de atualização e aprendizagem para o profissional farmacêutico e os técnicos em laboratório.

2.1 - Objetivo específico:

Proporcionar e aprimorar o conhecimento do profissional farmacêutico e dos técnicos de laboratórios com assuntos atuais e pertinentes no âmbito de análises clínicas.

3 - METODOLOGIA:

O curso será oferecido no modelo online, devido atual situação de pandemia. Cada módulo do curso equivale a 02 aulas, cada uma delas terá duração de 04 horas/aula, somando assim 08 horas/aula para cada módulo.

As aulas serão divididas da seguinte forma: cada módulo terá 02 aulas seguidas, no mesmo dia, aos sábados, nos seguintes horários:

1º aula: 8:00h às 12:00h

2º aula 13:00h às 17:00h.

As aulas serão ministradas por profissionais com experiência comprovada.

O número de vagas será de acordo com a capacidade de suporte da plataforma online divididos entre profissionais farmacêuticos e técnicos de laboratório. Para participar do Programa os profissionais deverão estar regularmente inscritos no CRF-RJ.

Não serão disponibilizadas vagas para acadêmicos dos cursos de farmácia, tampouco para estudantes dos cursos técnicos.

As inscrições serão gratuitas e realizadas em formulário online disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa EduFar.

As aulas serão ministradas, nesse momento, de forma online. Em uma futura mudança do quadro atual de pandemia, as aulas poderão ser ministradas de forma presencial e os futuros ajustes nesse modelo serão realizados de acordo com a necessidade do programa.

Para a realização de cada módulo utilizaremos as aulas expositivas e exercícios para serem desenvolvidos pelos participantes após as aulas. Os exercícios serão comentados pelos profissionais que ministrarão as aulas.

Havendo necessidade as aulas poderão ser realizadas na modalidade online.

Os primeiros módulos oferecidos por esse programa serão:

Módulo 1

Fase pré-analítica no laboratório clínico / 08 horas

Módulo 2

Coleta de amostras / 08 horas

Módulo 3

Urinálise / 08 horas

Módulo 4

Hematologia / 08 horas

Módulo 5

Parasitologia / 08 horas

1. CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES

Os professores do EduFar Análises Clínicas serão os participantes do Grupo Técnico de

Análises Clínicas do CRF-RJ, escolhidos de acordo com a sua experiência. A remuneração dos docentes será de acordo com sua qualificação acadêmica a saber:

- Especialização: R\$80,00 por hora/aula
- Mestre: R\$ 100,00 por hora/aula
- Doutor: R\$ 120,00 por hora/aula

Sobre a remuneração incidirão as retenções legais.

6. ATRIBUIÇÕES

Do CRF-RJ SEDE:

- Prover recursos financeiros e apoio para todos os coordenadores e toda equipe envolvida no projeto.
- Caberá ao setor SCT: realizar as inscrições, que serão feitas através de formulário *on line* disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa **EduFar**. Estas informações estarão disponibilizadas no site do CRF-RJ. O SCT emitirá os Certificados de participação no Programa EduFar.

Dos COORDENADORES DAS SECCIONAIS:

- Farão contatos com as instituições que poderão disponibilizar os espaços para a realização dos cursos.

Espaços necessários: uma sala de aula com capacidade para 60 alunos, com projetor multimídia, computador e tela, com mesa de apoio para o professor.

- Irão contatar os profissionais ministrantes que farão o treinamento, assim como darão o apoio logístico para os mesmos, antes e durante o evento.

Dos PARCEIROS:

Caso haja necessidade de demonstrar equipamentos ou de treinamentos em produtos que possam aperfeiçoar ainda mais o aprendizado, serão feitos contatos com instituições públicas ou privadas para tal fim. Esses parceiros terão participação na qualificação e não gerarão ônus financeiros para o programa.

Dos profissionais MINISTRANTES:

- Deverão fornecer informações sobre suas qualificações para o cargo;
- Disponibilizar o material didático para o CRF-RJ, que avaliará e poderá propor modificações, se for o caso;
- Deverão cumprir o acordo que será realizado com o setor jurídico do CRF-RJ.

Dos PARTICIPANTES:

- Deverão participar de no mínimo 75% das atividades e realizar as tarefas exigidas pelos ministranentes para terem direito ao certificado de participação que será expedido pelo CRF-RJ.
- Ao participante que solicitar, para comprovar a empregador, será fornecida Declaração de Presença em dia/horário do curso, emitida pelo Coordenador da Seccional.

7. CUSTOS

7.1. RECURSOS HUMANOS

Profissionais ministrantes:

Os profissionais ministrantes envolvidos na capacitação serão pagos através de hora/aula, mediante recibo RPA, pelo setor financeiro do CRF-RJ. O valor máximo da hora/aula será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para o total de 40 horas/aula do Curso “Análises Clínicas” o custo total será de R\$ 4.800,00

O valor da hora/aula variará conforme a titulação acadêmica do ministrante.

O valor do Curso será definido em função da quantidade de turmas ofertadas.

Os gastos com deslocamento dos ministrantes para outros municípios e hospedagem ficarão a cargo do CRF-RJ.

7.2. OUTROS RECURSOS

Recursos didáticos:

Como projetor multimídia (data-show)/tela para projeção e computador para apresentação das aulas, serão fornecidos pelo local da realização do evento, sempre que possível.

As aulas poderão ser ministradas em modalidade online.

Material Didático:

- Apresentação dos ministrantes: slides com moldura padronizada, para caracterizar o Programa EduFar. O slide moldura-padrão (power point) será disponibilizado pelo CRF-RJ.
- Apostila (apresentação dos ministrantes) digital.
- Pasta, bloco de anotações e caneta - fornecidos pelo CRF-RJ.
- Formulário para Avaliação do Curso pelos alunos.

Certificado de participação:

Será digital, conterá logomarca do Programa EduFar e as informações da participação do aluno e do ministrante, inclusive carga horária. Serão assinados pelos Diretores do CRF-RJ, em conjunto.

Declaração de Presença:

Será emitida e entregue no local do curso aos alunos que ali solicitarem.